ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO NO 1º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA – 2021-2024.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos no plenário da Câmara Municipal reuniram-se os Srs. Vereadores: Asaf Pereira Sobrinho, Eliane Azevedo da Silva Barros, Geilson de Sousa Pinto, Iolanda Muniz da Silva, Jessione Cardoso da Silva, João Cardoso de Macedo Filho e Tânia Mendes da Silva. O Senhor Asaf Pereira Sobrinho no exercício da presidência após verificar o livro de presença e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. logo após justificou a ausência dos vereadores: Flavio Cirqueira do Vale e José Carmo Costa. Em seguida autorizou o primeiro secretário da Mesa Diretora a lê um texto da Bíblia Sagrada e a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022**. **Dispõe sobre o tratamento e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes – MA e na região que especifica, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências**. Em seguida o senhor presidente colocou o referido Projeto de Lei em apreciação e posterior votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E como nada mais houvesse a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada esta sessão e eu, primeiro secretário, superintendi a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes nesta sessão.

ASSINATURAS:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

Iolanda Muniz da Silva

_____

_____

_____

_____

_____